



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE EM 08.03.2017

Aos 08 dias do mês de março de 2017, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada dos Assistentes da Secretaria da Corregedoria, Adriana Stangler, Alex Sandro Ramos Vaghetti e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000545-44.2017.5.04.0000.

A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Diretora do Foro, Eny Ondina Costa da Silva, pelo Coordenador, Alexandre Paz Garcia, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade: 10.08.1993

Data da última correição realizada: 02.05.2016

Data de Implantação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correccionado: de 1º.01.2016 a 08.03.2017

2 ESTRUTURAS ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1. DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juíza Diretora do Foro	Titularidade
Eny Ondina Costa da Silva	8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

2.2. SERVIDORES

A Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre é unidade com coordenadoria própria, subordinada à Direção do Foro, conforme o disposto nos artigos 119 a 121 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

2.2.1. Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Execução de Mandados			
Servidor	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Alexandre Paz Garcia	Coordenador (CJ02)	19.04.2010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Timothy Halem Nery	Assistente (FC02)	09.12.2010
3	Cláudia Lorena Langer Lantmann	-	23.03.2007
4	Helena Maria Calza	-	
5	Leonardo Gomes de Freitas Torres* (Em LTS)	-	
6	Sônia Maria Lins Giordani	-	
7	Terezinha Marisa Gloger Franco	-	

* O servidor encontra-se em LTS de 15.08.2016 a 15.06.2017.

Servidores lotados na Central de Mandados		
Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Adriano Martins da Silva	18.03.2013
2	Afonso Cezar Andreuchetti de Freitas	10.08.1993
3	Alexandre Brum Teixeira	26.07.2000
4	Ana Paula Bastos Biazus	30.08.1999
5	Ana Paula Lourenço de Lima Garcez	18.02.2015
6	André Brufatto Schoenardie	07.01.2000
7	André Facini Pereira	09.01.2017
8	Andrea Flores Ferrari	27.05.1994
9	Ângelo Garcia Grillo	04.08.1993
10	Anny Elisabeth Cofcevicz	13.03.2000
11	Arlete Viecili Colussi Oliva (Em férias)	09.01.2006
12	Cacildo Krebs Neto	30.05.1994
13	Carlos Eduardo de Oliveira Nazário	12.10.2000
14	Carlos Manoel Cassares Campos	16.12.1994
15	Cláudia Beylouni Santos	10.08.1993
16	Cristina Viana dos Santos	02.03.2006

Documento digitalmente assinado em 30/05/2017, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0000545-44.2017.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.16490.16941.74467.21718-2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

17	Daniel Franca Negrão	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	25.01.2010
18	Daniel Lara de Oliveira		12.04.2010
19	Eduardo de Oliveira Virtuoso (Em Férias)		01.07.2013
20	Eduardo Salles Ribeiro		09.01.2017
21	Fernando Aguiar de Lima		22.09.1993
22	Fernando Baroni Silveira		02.03.1998
23	Fernando Dias da Rosa		27.10.2015
24	Francisco Lindemayer		10.08.1993
25	Frederico Roberto Vasconcellos Ritter		04.08.1993
26	Gerson Moraes da Silva		09.01.2012
27	Giovana Carvalho Giordano		30.01.2015
28	Heron Soares Machado		10.08.1993
29	Ingrid Kurrle (Em LTS)		10.08.1993
30	Ivanir Souza		09.10.2015
31	Jefferson Agnelo dos Santos (Em Férias)		28.11.2014
32	João Batista Nunes Corrêa (Em Férias)		06.06.2014
33	João Luiz Barth Rangel		16.08.2010
34	Lilium Rose La Rosa Gonçalves		10.08.1993
35	Luciana Carvalho da Gama e Silva (Em Férias)		29.08.2011
36	Luís Fernando Dorneles dos Santos (Em férias)		11.05.1994
37	Luiz Fernando Pavan dos Passos		03.08.2009
38	Mara Regina Inácio de Aguiar		10.08.1993
39	Marcelo Sampaio Longarai		24.11.2014
40	Maria Cristina Lima Pizoli		03.06.1996



41	Maximiliano Beylouni Santos	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	23.07.2012
42	Mirele Costa Moraes Sidou		19.02.2015
43	Naldine Silveira Corrêa		05.04.1994
44	Nelson Soares Keffer		10.08.1993
45	Nilza Ortmeier		30.07.1993
46	Otto Rodolfo Vieira Busse		02.05.2012
47	Patrícia Lorea da Fonseca		26.10.2004
48	Paulo Sérgio de Almeida Sereno (Em Férias)		02.03.1996
49	Ricardo Souza Guedes		18.01.2016
50	Rogério Antônio Noble Garcia		06.02.2006
51	Rosângela Elisabete dos Santos		03.07.2014
52	Rubem Sérgio Gottschefsky		16.06.2005
53	Sérgio Della Pola da Silva		10.08.1993
54	Sílvio José Kalife		10.08.1993
55	Tânia Fernandes Gomez Rota		22.03.2007
56	Telmo Nei Soares de Carvalho		21.02.1996
57	Vladimir Ramos Viana		11.06.2007

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.02.2017 e revisão em 23.02.2017)

2.2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.



2.2.3. Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidores lotados na Coordenadoria de Execução de Mandados				
	Servidor	Motivo	Nº de dias	Total
1	Alexandre Paz Garcia	-	-	-
2	Cláudia Lorena Langer Lantmann	Doença em Pessoa da Família (LPF)	14	15
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	1	
3	Helena Maria Calza	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	14	14
4	Leonardo Gomes de Freitas Torres*	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	204	204
5	Sônia Maria Lins Giordani	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	1	01
6	Terezinha Marisa Gloger Franco	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	2	02
7	Timothy Halem Nery	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.02.2017)

* O servidor encontra-se em LTS no período de 15.08.2016 até 15.06.2017 (300 dias). No entanto, dada a finalidade deste relatório, a fração temporal excedente à data da visita correcional foi desconsiderada na contagem dos dias de ausência do servidor.

Servidores lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Motivo	Nº de dias	Total
1	Adriano Martins da Silva	Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF)	3	08
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	5	
2	Afonso Cezar Andreuchetti de Freitas	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	8	08
3	Alexandre Brum Teixeira	Cursos e Eventos	3	29
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	26	
4	Ana Paula Bastos Biazus	Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF)	2	02
5	Ana Paula Lourenço de Lima Garcez	-	-	-
6	André Brufatto Schoenardie	-	-	-
7	André Facini Pereira	Prazo para deslocamento (PD)	10	10
8	Andrea Flores Ferrari	Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF)	10	10
9	Ângelo Garcia Grillo	Doença em pessoa da família (LPF)	2	02
10	Anny Elisabeth Cofcevicz	-	-	-
11	Arlete Viecili Colussi Oliva	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	1	01
12	Cacildo Krebs Neto	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13	Carlos Eduardo de Oliveira Nazário	-	-	-
14	Carlos Manoel Cassares Campos	Curso ou Evento (CURS)	3	04
		Dispensa de ponto (DPON)	1	
15	Cláudia Beylouni Santos	Curso ou Evento (CURS)	2	43
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	41	
16	Cristina Viana dos Santos	Curso ou Evento (CURS)	2	05
		Dispensa de ponto (DPON)	3	
17	Daniel Franca Negrão	Curso ou Evento (CURS)	3	03
18	Daniel Lara de Oliveira	-	-	-
19	Eduardo de Oliveira Virtuoso	Curso ou Evento (CURS)	2	05
		Dispensa de ponto (DPON)	3	
20	Eduardo Salles Ribeiro* (Desde 09.01.2017)	-	-	-
21	Fernando Aguiar de Lima	Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF)	10	10
22	Fernando Baroni Silveira	-	-	-
23	Fernando Dias da Rosa	Curso ou Evento (CURS)	2	02
24	Francisco Lindemayer	-	-	-
25	Frederico Roberto Vasconcellos Ritter	-	-	-
26	Gerson Moraes da Silva	Dispensa de ponto (DPON)	5	05
27	Giovana Carvalho Giordano	Curso ou Evento (CURS)	4	04
28	Heron Soares Machado	Dispensa de ponto (DPON)	5	05
29	Ingrid Kurrle	Doença em pessoa da família (LPF)	4	119
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	115	
30	Ivanir Souza	-	-	-
31	Jefferson Agnelo dos Santos	-	-	-
32	João Batista Nunes Corrêa	Licença-Paternidade (PAT)	20	20
33	João Luiz Barth Rangel	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	50	50
34	Lilium Rose La Rosa Gonçalves	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

35	Luciana Carvalho da Gama e Silva	-	-	-
36	Luís Fernando Dorneles dos Santos	-	-	-
37	Luiz Fernando Pavan dos Passos	Dispensa de ponto (DPON)	5	10
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	5	
38	Mara Regina Inácio de Aguiar	Curso ou Evento (CURS)	2	02
39	Marcelo Sampaio Longarai	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	12	12
40	Maria Cristina Lima Pizoli	-	-	-
41	Maximiliano Beylouni Santos	-	-	-
42	Mirele Costa Moraes Sidou	Curso ou Evento (CURS)	2	02
43	Naldine Silveira Correa	-	-	-
44	Nelson Soares Keffer	Curso ou Evento (CURS)	2	04
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	2	
45	Nilza Ortmeier	-	-	-
46	Otto Rodolfo Vieira Busse	-	-	-
47	Patrícia Lorea da Fonseca	Curso ou Evento (CURS)	4	04
48	Paulo Sérgio de Almeida Sereno	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	3	04
		Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF)	1	
49	Ricardo Souza Guedes* (Desde 18.01.2016)	-	-	-
50	Rogério Antônio Noble Garcia	-	-	-
51	Rosângela Elisabete dos Santos	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	8	08
52	Rubem Sérgio Gottschefsky	Curso ou Evento (CURS)	4	11
		Dispensa de ponto (DPON)	7	
53	Sérgio Della Pola da Silva	-	-	-
54	Sílvio José Kalife	-	-	-
55	Tânia Fernandes Gomez Rota	Curso ou Evento (CURS)	2	02
56	Telmo Nei Soares de Carvalho	-	-	-
57	Vladimir Ramos Viana	-	-	-



(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.02.2017)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4. Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores lotados na Coordenadoria de Execução de Mandados					
Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	-	-	-	-	-
Servidores lotados na Central de Mandados					
Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
3	Edio Carlos Pereira	08.01.1996	14.08.2016	20 anos, 7 meses e 7 dias	Aposentadoria
4	Ligia Tubino de Oliveira de Freitas	10.08.1993	30.08.2016	23 anos e 21 dias	
5	Kley Peres Martins	25.02.2013	22.11.2016	3 anos, 8 meses e 28 dias	
6	Jaime Luiz Messer	09.02.2004	07.02.2017	12 anos, 11 meses e 29 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.02.2017)

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO DE MANDADOS E DA CENTRAL DE MANDADOS

3.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCr, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento. Na data da correição, o Serviço contava com 58 zonas e 57 oficiais de justiça, conforme especificações abaixo, observando-se que foram extintas as zonas 10 e 44.



Central De Mandados De Porto Alegre – Zoneamento (Fev/2016)

Área	Oficial de Justiça Avaliador Federal	Área	Oficial de Justiça Avaliador Federal
1	Claudia Beylouni	31	Fernando Dias
2	Fernando Lima	32	Luciana Carvalho
3	Carlos Nazario	33	Cacildo Krebs
4	Afonso Freitas	34	Carlos Cassares
5	Andrea Ferrari	35	Rubem Gottschefsky
6	Telmo Carvalho	36	Maximiliano Beylouni
7	Sergio Della	37	Ana Paula Biazus
8	Paulo Sereno	38	João Batista Corrêa
9	Tania Rota	39	João Rangel
11	Adriano Martins	40	Maria Cristina Pizoli
12	Patricia Fonseca	41	Ângelo Garcia
13	Ingrid Kurrle	42	André Facini
14	Eduardo Virtuoso	43	Eduardo Salles
15	Nelson Keffer	45	Ricardo Guedes
16	Cristina Viana	46	Ivanir Souza
17	Jefferson Santos	47	Sílvio Kalife
18	Vladimir Viana	48	Giovana Giordando
19	Liliam Gonçalves	49	Daniel Lara
20	Mara Aguiar	50	Gerson Morais
21	****Sem Oficial de Justiça****	51	Arlete Oliva
22	Otto Bussi	52	André Schoenardie
23	Anny Cofcevicz	53	Francisco Lindemayer
24	Alexandre Teixeira	54	Rosângela Santos
25	Naldine Corrêa	55	Marcelo Longarai



26	Luis Fernando Dorneles	56	Mirele Sidou
27	Ana Paula Garcez	57	Heron Machado
28	Daniel Negrão	58	Frederico Ritter
29	Fernando Baroni	59	Nilza Ortmeier
30	Rogério Garcia	60	Luiz Fernando Passos

3.2. DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

A Ordem de Serviço nº 03/2013 da Direção do Foro de Porto Alegre divide os regimes de cumprimento dos mandados em normal (mandados que não contemplem nenhuma urgência no atendimento), urgente (mandados cujo cumprimento deva se dar com significativa premência, em especial os relacionados a datas de audiências próximas) e plantão (mandados cujo cumprimento deva se dar imediatamente, em especial aqueles relacionados a medidas cautelares e assecuratórias de direitos com relação aos quais haja perigo de perecimento pela demora).

Segundo relato do Coordenador, a distribuição dos mandados remetidos para cumprimento em regime “normal” ocorre uma vez por semana, às sextas-feiras, no que se refere aos processos físicos; nos processos eletrônicos a distribuição é diária. Os mandados urgentes, independentemente da natureza do processo, são distribuídos sempre no dia seguinte ao qual chegaram à Central de Mandados, com prazo de cumprimento de 48 horas. Os mandados de plantão são imediatamente distribuídos.

Esclareceu que com relação à distribuição de mandados urgentes oriundos de processos físicos, o oficial de justiça é avisado via correio eletrônico; em se tratando de mandados oriundos de processos eletrônico (PJe) não há esse aviso, sendo responsabilidade do oficial de justiça a verificação diária da existência de novos mandados.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Coordenadoria de Execução de Mandados e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR. O prazo dos oficiais de justiça para devolução dos mandados à Central de Mandados, após cumpridos, é de 48 horas para os urgentes, 24 horas para os plantões e de até 5 dias para os demais mandados. Os mandados, após encaminhados à Central, são devolvidos em até 24 horas às respectivas Varas do Trabalho.

3.3. EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

3.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

	Processos Físicos	
	Total	Média mensal
2015/02 a 2016/01	16.858	1.404,83
2016/02 a 2017/01	13.638	1.136,50
Varição	-19,10%	-19,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.02.2017)



Processos Eletrônicos (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
2015/02 a 2016/01	30.198	2.516,50
2016/02 a 2017/01	39.147	3.262,25
Variação	29,63%	29,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18.02.2017)

No período de 2016/02 a 2017/01, a Central de Mandados de Porto Alegre recebeu 52.785 mandados, sendo 13.638 de processos físicos e 39.147 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 4.398,75 mandados recebidos. Verifica-se que houve redução de 19,10% na média mensal de mandados oriundos de processos físicos nos últimos 12 meses avaliados, ao passo que a média de mandados de processos eletrônicos aumentou 29,63%.

3.3.2. Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS			
	2015/02 a 2016/01	2016/02 a 2017/01	Variação
Busca e Apreensão	413	353	-14,53%
Citação	5.290	4.483	-15,26%
Condução de Testemunha	89	26	-70,79%
Notificação	3.447	2.627	-23,79%
Penhora	5.818	4.550	-21,79%
Outros	1.854	1.848	-0,32%
Total	16.911	13.887	-17,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.02.2017)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2015/02 a 2016/01	2016/02 a 2017/01	Variação (%)
Intimação	0	0	-
Notificação	22.845	27.769	21,55%
Mandado	6.411	9.989	55,81%
Ofícios	720	1.246	73,06%
Total	29.976	39.004	30,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18.02.2017)

Foram cumpridos 52.891 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores nos doze últimos meses avaliados, dos quais 13.887 de processos físicos e 39.004 de processos eletrônicos. Considerando o número total de mandados recebidos das Varas (item 3.3.1 – 52.785 mandados), constata-se que foram cumpridos 106 mandados a mais do que os recebidos no mesmo lapso, reduzindo o estoque de mandados pendentes de cumprimento.



No interregno de 2016/02 a 2017/01, a média de mandados cumpridos mensalmente, contando processos físicos e eletrônicos, foi de 4.407,58, número 12,81% superior aos doze meses anteriores. Em relação aos tipos de diligências recebidas, os mandados de penhora são os mais comuns nos processos físicos, enquanto as notificações são mais frequentes nos processos eletrônicos.

3.3.3. Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS			
	2015/02 a 2016/01	2016/02 a 2017/01	Variação (%)
Busca e Apreensão	15,48	13,55	-12,48%
Citação	14,07	10,82	-23,08%
Condução de Testemunha	18,36	37,19	102,58%
Notificação	11,35	11,48	1,09%
Penhora	21,47	19,48	-9,26%
Outros	9,65	10,02	3,83%
Prazo Médio Geral	15,64	13,80	-11,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.02.2017)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2015/02 a 2016/01	2016/02 a 2017/01	Variação (%)
Intimação	-	-	-
Notificação	14,45	10,94	-24,33%
Mandado	25,35	19,90	-21,50%
Ofício	17,55	12,40	-29,33%
Prazo Médio Geral	16,86	13,28	-21,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18.02.2017)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos **mandados de processos físicos** pela Central de Mandados de Porto Alegre recuou 11,76% no interregno de 2016/02 a 2017/01, na comparação com os doze meses anteriores. Excluídas as conduções de testemunhas, que possuem número ínfimo, os mandados de penhora foram os que demandaram maior tempo para cumprimento (média de 19,48 dias) pelos oficiais de justiça avaliadores, seguidos pelos mandados de busca e apreensão (média de 13,55 dias para cumprimento). Por outro lado, o cumprimento mais célere no período avaliado foi verificado nos mandados classificados como “outros” (10,02 dias).

Quanto aos **mandados decorrentes de processos eletrônicos**, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores também recuou 21,23% nos últimos 12 meses. Dentre esses, o cumprimento mais célere foi registrado nas notificações (10,94). Por sua vez, o maior tempo médio foi verificado nas diligências classificadas como mandados.



3.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS				
	2015/02 a 2016/01		2016/02 a 2017/01	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	65	15,74%	44	12,46%
Citação	2.194	41,47%	1.659	37,01%
Condução de Testemunha	8	8,99%	7	26,92%
Notificação	282	8,18%	228	8,68%
Penhora	3.168	54,45%	2.475	54,40%
Outros	124	6,69%	114	6,17%
Total Geral	5.841	34,54%	4.527	32,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.02.2017)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2015/02 a 2016/01		2016/02 a 2017/01	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Intimação	0	-	0	-
Notificação	2.836	12,41%	1.907	6,87%
Mandado	3.617	56,42%	5.271	52,77%
Ofício	125	17,36%	101	8,11%
Total	6.578	21,94%	7.279	18,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18.02.2017)

O prazo para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça avaliadores na jurisdição do Foro Trabalhista de Porto Alegre, segundo fixado na Ordem de Serviço nº 03/2013 da Direção do Foro de Porto Alegre, é de 9 (nove) dias, para os mandados de execução (§2º do art. 721 da CLT), à exceção daqueles que envolverem avaliação, casos em que o prazo será de 10 (dez) dias (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Quanto aos demais, o prazo aplicável é o de 30 (trinta) dias (art. 4.2.1.1, OS nº 03/2013).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, observa-se, **em relação aos processos físicos**, que foram devolvidos 4.527 mandados após o decurso do prazo legal no lapso de 2016/02 a 2017/01, valor correspondente a 32,60% de todos os mandados cumpridos, tendo havido redução em relação aos dados do período anterior (2015/02 a 2016/01), cujo percentual de mandados devolvidos com atraso alcançava 34,54% do total de mandados cumpridos. Dentre esses, a penhora foi a espécie de mandado com maior percentual de devolução após o prazo legal (54,40%), seguidas das citações (37,01%).

Quanto aos **mandados emitidos em processos eletrônicos**, constatou-se que 7.279 mandados foram devolvidos com atraso pela Central de Mandados entre 2016/02 a 2017/01, que equivale a 18,66% de todos os mandados cumpridos. Esse percentual foi inferior aos 21,94% apontados nos 12 meses anteriores. As diligências classificadas como “mandados” registraram o maior percentual de diligências devolvidas com atraso nos processos eletrônicos (52,77%).



Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos pela central de mandados de Porto Alegre em 2016:

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0027600-79.2009.5.04.0022	Outros	12.12.2014	14.07.2016	580
0000432-16.2010.5.04.0007	Penhora	19.12.2014	14.07.2016	573
0035400-50.1998.5.04.0021	Outros	17.07.2015	09.01.2017	542
0104700-49.1995.5.04.0007	Penhora	10.04.2015	14.07.2016	461
0000552-65.2011.5.04.0026	Citação	23.03.2015	08.06.2016	443
0000325-72.2011.5.04.0027	Citação	31.03.2015	08.04.2016	374
0000860-87.2013.5.04.0008	Condução de Testemunha	05.06.2015	08.04.2016	308
0000809-51.2010.5.04.0018	Outros	02.10.2015	14.07.2016	286
0133400-74.1996.5.04.0015	Outros	23.10.2015	15.07.2016	266
0110000-98.2009.5.04.0007	Penhora	11.12.2015	03.08.2016	236
0000693-72.2010.5.04.0009	Penhora	13.11.2015	08.06.2016	208
0032600-38.1996.5.04.0015	Notificação	16.09.2015	08.04.2016	205
0032200-68.2003.5.04.0018	Penhora	28.08.2015	10.03.2016	195
0001136-18.2013.5.04.0009	Penhora	18.12.2015	22.06.2016	187
0049900-51.2008.5.04.0028	Penhora	17.06.2016	14.12.2016	180
0057500-27.2001.5.04.0010	Penhora	09.10.2015	04.04.2016	178
0031300-30.1999.5.04.0017	Penhora	16.10.2015	04.04.2016	171
0062500-55.2008.5.04.0012	Outros	12.08.2016	30.01.2017	171
0000126-70.2013.5.04.0030	Outros	04.09.2015	15.02.2016	164
0000490-32.2013.5.04.0001	Condução de Testemunha	29.10.2015	08.04.2016	162
0000848-58.2013.5.04.0013	Penhora	29.04.2016	29.09.2016	153
0000367-92.2013.5.04.0014	Penhora	06.05.2016	03.10.2016	150

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.02.2017)

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos eletrônicos – PJe)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020592-65.2015.5.04.0014	Mandado	05.08.2015	24.10.2016	446
0020333-22.2014.5.04.0009	Mandado	26.08.2015	06.11.2016	438
0021698-35.2014.5.04.0002	Mandado	17.08.2015	24.10.2016	434
0021808-47.2014.5.04.0030	Mandado	01.12.2015	29.01.2017	425
0021546-33.2014.5.04.0019	Mandado	11.09.2015	24.10.2016	409



0021019-68.2015.5.04.0012	Notificação	18.09.2015	24.10.2016	402
0021167-25.2014.5.04.0009	Mandado	21.09.2015	24.10.2016	399
0021018-11.2014.5.04.0015	Mandado	21.08.2015	19.09.2016	395
0020272-35.2013.5.04.0030	Mandado	25.05.2015	21.06.2016	393
0021711-53.2014.5.04.0028	Mandado	21.01.2016	24.01.2017	369
0021415-33.2015.5.04.0016	Notificação	23.10.2015	24.10.2016	367
0020069-26.2015.5.04.0023	Mandado	03.12.2015	28.11.2016	361
0021711-53.2014.5.04.0028	Mandado	21.01.2016	16.01.2017	361
0020048-97.2013.5.04.0030	Mandado	20.03.2015	03.03.2016	349
0021166-16.2014.5.04.0017	Mandado	23.06.2015	01.06.2016	344
0021166-16.2014.5.04.0017	Mandado	23.06.2015	01.06.2016	344
0020484-85.2014.5.04.0009	Mandado	26.08.2015	04.08.2016	344
0021345-44.2015.5.04.0233	Mandado	17.11.2015	24.10.2016	342
0021345-44.2015.5.04.0233	Mandado	17.11.2015	24.10.2016	342
0020476-90.2014.5.04.0015	Mandado	15.05.2015	20.04.2016	341
0020801-44.2014.5.04.0022	Mandado	19.11.2015	24.10.2016	340
0020811-88.2014.5.04.0022	Mandado	19.07.2015	16.06.2016	333
0020811-88.2014.5.04.0022	Mandado	19.07.2015	16.06.2016	333
0020212-09.2014.5.04.0004	Mandado	22.04.2015	16.03.2016	329
0021058-02.2014.5.04.0012	Mandado	22.06.2015	11.05.2016	324
0021058-02.2014.5.04.0012	Mandado	22.06.2015	11.05.2016	324
0021308-78.2014.5.04.0030	Mandado	04.08.2015	14.06.2016	315
0021522-29.2014.5.04.0011	Mandado	08.10.2015	16.08.2016	313
0021642-78.2014.5.04.0009	Mandado	09.10.2015	15.08.2016	311
0021254-56.2015.5.04.0005	Mandado	29.01.2016	05.12.2016	311
0020381-61.2013.5.04.0026	Mandado	17.06.2015	20.04.2016	308
0021756-29.2014.5.04.0005	Mandado	27.10.2015	30.08.2016	308
0020465-88.2014.5.04.0006	Mandado	24.04.2015	23.02.2016	305

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18.02.2017)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo vencido no sistema informatizado

Mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, realizada no dia 18.02.2017, foi constatada a existência de 137 mandados pendentes de devolução nos processos físicos cujo limite legal para sua devolução já foi ultrapassado.

Mandados Em Aberto No Sistema PROCESSOS FÍSICOS

Nº Processo	Data Da Distribuição	Tipo De Documento	Dias Em Carga
-------------	----------------------	-------------------	---------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	0015400-53.2008.5.04.0029	22.05.15	Penhora	638
2	0006600-15.2002.5.04.0007	29.05.15	Citação	631
3	0001110-33.2012.5.04.0016	21.08.15	Outros	547
4	0050500-37.2001.5.04.0022	21.08.15	Outros	547
5	0001002-31.2012.5.04.0007	04.09.15	Penhora	533
6	0001099-28.2013.5.04.0029	22.09.15	Penhora	515
7	0000261-97.2013.5.04.0025	27.11.15	Penhora	449
8	0000756-24.2011.5.04.0022	04.12.15	Penhora	442
9	0001239-37.2013.5.04.0005	21.01.16	Notificação	394
10	0000613-40.2012.5.04.0009	01.04.16	Citação	323
11	0059700-58.2007.5.04.0022	01.04.16	Notificação	323
12	0091000-87.2006.5.04.0017	13.05.16	Penhora	281
13	0000749-40.2013.5.04.0029	13.05.16	Penhora	281
14	0001434-27.2011.5.04.0026	20.05.16	Penhora	274
15	0000485-88.2010.5.04.0009	08.07.16	Citação	225
16	0000000-16.2000.5.04.0017	12.07.16	Outros	221
17	0001074-21.2012.5.04.0006	15.07.16	Citação	218
18	0001074-21.2012.5.04.0006	15.07.16	Citação	218
19	0000743-10.2010.5.04.0006	22.07.16	Outros	211
20	0000099-05.2012.5.04.0004	05.08.16	Notificação	197
21	0001344-40.2011.5.04.0019	05.08.16	Outros	197
22	0001486-58.2012.5.04.0003	02.09.16	Penhora	169
23	0001398-41.2013.5.04.0017	12.09.16	Condução	159
24	0001448-19.2012.5.04.0012	16.09.16	Penhora	155
25	0001126-41.2013.5.04.0019	16.09.16	Penhora	155
26	0001499-16.2011.5.04.0028	23.09.16	Citação	148
27	0001227-42.2012.5.04.0010	30.09.16	Notificação	141
28	0130000-74.2009.5.04.0022	07.10.16	Citação	134
29	0000127-10.2012.5.04.0024	20.10.16	Penhora	121
30	0000034-56.2012.5.04.0021	21.10.16	Penhora	120
31	0080400-15.1999.5.04.0029	21.10.16	Penhora	120
32	0000942-89.2012.5.04.0029	21.10.16	Citação	120
33	0000578-33.2010.5.04.0015	27.10.16	Penhora	114
34	0001233-19.2012.5.04.0020	27.10.16	Outros	114
35	0001535-15.2011.5.04.0010	28.10.16	Citação	113
36	0001417-08.2012.5.04.0009	11.11.16	Penhora	99
37	0131000-20.1987.5.04.0010	11.11.16	Citação	99
38	0000251-38.2013.5.04.0030	11.11.16	Penhora	99
39	0024000-89.2004.5.04.0001	14.11.16	Outros	96
40	0004200-03.2003.5.04.0004	14.11.16	Citação	96
41	0124900-78.1998.5.04.0005	14.11.16	Penhora	96



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

42	0001553-51.2012.5.04.0026	14.11.16	Citação	96
43	0091500-71.2006.5.04.0012	18.11.16	Citação	92
44	0251500-65.1989.5.04.0004	25.11.16	Penhora	85
45	0001082-57.2010.5.04.0009	25.11.16	Penhora	85
46	0001235-85.2013.5.04.0009	25.11.16	Penhora	85
47	0040700-25.1995.5.04.0012	25.11.16	Penhora	85
48	0042200-42.2008.5.04.0022	25.11.16	Notificação	85
49	0012100-46.2004.5.04.0022	25.11.16	Penhora	85
50	0102900-60.2008.5.04.0029	25.11.16	Penhora	85
51	0077000-22.2001.5.04.0029	25.11.16	Notificação	85
52	0043000-19.2007.5.04.0018	01.12.16	Outros	79
53	0000003-06.2011.5.04.0010	02.12.16	Penhora	78
54	0001327-18.2013.5.04.0024	02.12.16	Citação	78
55	0001102-89.2013.5.04.0026	02.12.16	Penhora	78
56	0096800-46.1995.5.04.0029	02.12.16	Penhora	78
57	0001609-72.2012.5.04.0030	02.12.16	Penhora	78
58	0001355-24.2010.5.04.0013	09.12.16	Penhora	71
59	0001162-06.2010.5.04.0014	09.12.16	Penhora	71
60	0116700-67.2008.5.04.0026	09.12.16	Penhora	71
61	0077500-18.2006.5.04.0028	09.12.16	Penhora	71
62	0086500-78.2002.5.04.0029	09.12.16	Notificação	71
63	0000358-19.2012.5.04.0030	09.12.16	Notificação	71
64	0256400-48.2009.5.04.0018	15.12.16	Notificação	65
65	0000189-93.2011.5.04.0021	15.12.16	Citação	65
66	0000189-93.2011.5.04.0021	15.12.16	Citação	65
67	0053100-60.2002.5.04.0001	16.12.16	Notificação	64
68	0000841-92.2010.5.04.0006	16.12.16	Penhora	64
69	0000672-68.2011.5.04.0007	16.12.16	Notificação	64
70	0001550-90.2011.5.04.0007	16.12.16	Penhora	64
71	0103900-30.2009.5.04.0007	16.12.16	Citação	64
72	0055400-06.2004.5.04.0007	16.12.16	Notificação	64
73	0000838-66.2012.5.04.0007	16.12.16	Notificação	64
74	0000757-20.2012.5.04.0007	16.12.16	Citação	64
75	0134300-13.1998.5.04.0007	16.12.16	Notificação	64
76	0000994-51.2012.5.04.0008	16.12.16	Penhora	64
77	0000712-98.2012.5.04.0012	16.12.16	Penhora	64
78	0000966-08.2011.5.04.0012	16.12.16	Notificação	64
79	0000003-88.2011.5.04.0015	16.12.16	Penhora	64
80	0000314-02.2013.5.04.0018	16.12.16	Citação	64
81	0306500-07.2009.5.04.0018	16.12.16	Citação	64
82	0000814-36.2011.5.04.0019	16.12.16	Outros	64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

83	0000289-20.2012.5.04.0019	16.12.16	Busca E Apreensão	64
84	0114200-15.2009.5.04.0019	16.12.16	Penhora	64
85	0000643-39.2012.5.04.0021	16.12.16	Citação	64
86	0000954-27.2012.5.04.0022	16.12.16	Outros	64
87	0000456-28.2012.5.04.0022	16.12.16	Penhora	64
88	0000565-42.2012.5.04.0022	16.12.16	Outros	64
89	0001392-41.2012.5.04.0026	16.12.16	Penhora	64
90	0000856-30.2012.5.04.0026	16.12.16	Citação	64
91	0010100-65.1998.5.04.0028	16.12.16	Penhora	64
92	0000341-83.2012.5.04.0029	16.12.16	Citação	64
93	0073200-30.1994.5.04.0029	16.12.16	Penhora	64
94	0074600-87.2009.5.04.0018	19.12.16	Penhora	61
95	0073500-85.2009.5.04.0022	19.12.16	Citação	61
96	0000574-24.2013.5.04.0004	09.01.17	Citação	40
97	0054700-51.2009.5.04.0008	09.01.17	Citação	40
98	0054700-51.2009.5.04.0008	09.01.17	Citação	40
99	0000876-09.2011.5.04.0009	09.01.17	Citação	40
100	0001535-15.2011.5.04.0010	09.01.17	Citação	40
101	0000202-51.2013.5.04.0012	09.01.17	Penhora	40
102	0017200-70.2008.5.04.0012	09.01.17	Penhora	40
103	0000631-31.2012.5.04.0019	09.01.17	Penhora	40
104	0136700-79.2003.5.04.0021	09.01.17	Notificação	40
105	0001010-60.2012.5.04.0022	09.01.17	Citação	40
106	0000384-75.2011.5.04.0022	09.01.17	Citação	40
107	0001542-68.2011.5.04.0022	09.01.17	Penhora	40
108	0130900-04.2002.5.04.0022	09.01.17	Penhora	40
109	0001320-37.2010.5.04.0022	09.01.17	Penhora	40
110	0134400-62.2008.5.04.0024	09.01.17	Citação	40
111	0134400-62.2008.5.04.0024	09.01.17	Citação	40
112	0000799-78.2013.5.04.0025	09.01.17	Penhora	40
113	0132000-35.2009.5.04.0026	09.01.17	Citação	40
114	0001342-12.2012.5.04.0027	09.01.17	Penhora	40
115	0008700-40.2003.5.04.0028	09.01.17	Penhora	40
116	0001135-07.2012.5.04.0029	09.01.17	Penhora	40
117	0001040-40.2013.5.04.0029	09.01.17	Penhora	40
118	0001153-37.2011.5.04.0005	13.01.17	Penhora	36
119	0000841-92.2010.5.04.0006	13.01.17	Outros	36
120	0001261-23.2012.5.04.0008	13.01.17	Penhora	36
121	0001001-11.2010.5.04.0009	13.01.17	Outros	36
122	0001030-84.2012.5.04.0011	13.01.17	Penhora	36
123	0054200-14.2007.5.04.0021	13.01.17	Notificação	36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

124	0001345-79.2012.5.04.0022	13.01.17	Penhora	36
125	0000644-86.2010.5.04.0023	13.01.17	Notificação	36
126	0000557-25.2013.5.04.0024	13.01.17	Citação	36
127	0000595-68.2012.5.04.0025	13.01.17	Penhora	36
128	0000955-94.2012.5.04.0027	13.01.17	Penhora	36
129	0106300-42.1995.5.04.0028	13.01.17	Penhora	36
130	0056900-68.2009.5.04.0028	13.01.17	Penhora	36
131	0001386-62.2011.5.04.0028	13.01.17	Notificação	36
132	0079200-31.2003.5.04.0029	13.01.17	Citação	36
133	0077000-22.2001.5.04.0029	13.01.17	Notificação	36
134	0001031-78.2013.5.04.0029	13.01.17	Penhora	36
135	0111000-98.2008.5.04.0030	13.01.17	Penhora	36
136	0111000-98.2008.5.04.0030	13.01.17	Penhora	36
137	0129400-75.1989.5.04.0015	18.01.17	Outros	31

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.01.2017)

Por sua vez, o sistema PJe-JT, no dia 18.02.2017, apresentava 331 mandados sem registro de cumprimento no prazo.

Mandados em aberto no sistema PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe-JT				
	Nº Processo	Data da Expedição	Tipo de documento	Dias em carga
1	0021858-73.2014.5.04.0030	29.01.2015	Notificação	751
2	0021455-52.2014.5.04.0015	10.03.2015	Notificação	711
3	0020284-39.2014.5.04.0022	06.04.2015	Notificação	684
4	0021666-43.2014.5.04.0030	22.01.2016	Mandado	393
5	0020829-51.2014.5.04.0009	03.02.2016	Mandado	381
6	0020243-65.2015.5.04.0013	03.03.2016	Mandado	352
7	0020401-02.2015.5.04.0020	14.03.2016	Mandado	341
8	0021145-25.2014.5.04.0022	31.03.2016	Mandado	324
9	0021758-08.2014.5.04.0002	18.04.2016	Mandado	306
10	0020674-78.2015.5.04.0020	27.04.2016	Mandado	297
11	0020431-61.2015.5.04.0012	03.05.2016	Mandado	291
12	0021687-94.2014.5.04.0005	04.05.2016	Mandado	290
13	0021371-15.2014.5.04.0027	04.05.2016	Mandado	290
14	0020513-77.2015.5.04.0017	09.05.2016	Mandado	285
15	0020513-77.2015.5.04.0017	09.05.2016	Mandado	285
16	0021300-43.2014.5.04.0017	16.05.2016	Mandado	278
17	0020822-13.2015.5.04.0013	18.05.2016	Mandado	276
18	0021601-32.2014.5.04.0003	30.05.2016	Mandado	264
19	0021732-56.2014.5.04.0019	01.06.2016	Mandado	262
20	0021227-44.2014.5.04.0026	03.06.2016	Mandado	260



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

21	0020749-47.2015.5.04.0011	06.06.2016	Mandado	257
22	0020240-97.2016.5.04.0006	07.06.2016	Notificação	256
23	0021657-93.2014.5.04.0026	08.06.2016	Mandado	255
24	0021657-93.2014.5.04.0026	08.06.2016	Mandado	255
25	0020633-59.2015.5.04.0005	13.06.2016	Mandado	250
26	0020899-25.2015.5.04.0012	23.06.2016	Mandado	240
27	0021025-05.2015.5.04.0003	27.06.2016	Mandado	236
28	0021110-88.2015.5.04.0003	29.06.2016	Mandado	234
29	0020970-91.2015.5.04.0023	04.07.2016	Mandado	229
30	0020602-79.2015.5.04.0024	06.07.2016	Mandado	227
31	0020778-85.2015.5.04.0015	08.07.2016	Mandado	225
32	0020491-55.2015.5.04.0005	12.07.2016	Mandado	221
33	0021696-28.2015.5.04.0003	15.07.2016	Mandado	218
34	0020902-62.2015.5.04.0017	19.07.2016	Mandado	214
35	0020210-45.2015.5.04.0411	19.07.2016	Mandado	214
36	0021588-82.2014.5.04.0019	21.07.2016	Mandado	212
37	0020518-54.2014.5.04.0011	22.07.2016	Mandado	211
38	0021648-30.2015.5.04.0016	26.07.2016	Mandado	207
39	0020651-14.2015.5.04.0027	31.07.2016	Mandado	202
40	0020209-72.2015.5.04.0019	05.08.2016	Mandado	197
41	0020640-79.2014.5.04.0007	08.08.2016	Mandado	194
42	0020300-98.2016.5.04.0029	09.08.2016	Mandado	193
43	0021051-76.2015.5.04.0011	10.08.2016	Mandado	192
44	0020514-89.2016.5.04.0029	12.08.2016	Mandado	190
45	0020053-58.2013.5.04.0018	16.08.2016	Mandado	186
46	0021659-20.2015.5.04.0029	18.08.2016	Mandado	184
47	0021659-20.2015.5.04.0029	18.08.2016	Mandado	184
48	0021659-20.2015.5.04.0029	18.08.2016	Mandado	184
49	0021106-27.2015.5.04.0011	23.08.2016	Mandado	179
50	0021326-55.2015.5.04.0001	23.08.2016	Mandado	179
51	0021052-07.2015.5.04.0029	29.08.2016	Mandado	173
52	0021159-51.2015.5.04.0029	29.08.2016	Mandado	173
53	0021205-94.2015.5.04.0011	29.08.2016	Mandado	173
54	0021030-69.2016.5.04.0010	30.08.2016	Notificação	172
55	0021577-67.2015.5.04.0003	01.09.2016	Mandado	170
56	0021252-59.2015.5.04.0014	06.09.2016	Mandado	165
57	0020213-33.2015.5.04.0012	08.09.2016	Mandado	163
58	0020174-79.2015.5.04.0030	08.09.2016	Mandado	163
59	0020534-80.2016.5.04.0029	08.09.2016	Mandado	163
60	0021087-45.2015.5.04.0003	16.09.2016	Mandado	155
61	0020240-71.2015.5.04.0026	21.09.2016	Mandado	150



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

62	0021674-35.2014.5.04.0025	26.09.2016	Mandado	145
63	0020786-68.2015.5.04.0013	27.09.2016	Mandado	144
64	0021525-81.2014.5.04.0011	29.09.2016	Mandado	142
65	0020441-03.2014.5.04.0025	05.10.2016	Mandado	136
66	0020538-38.2015.5.04.0002	06.10.2016	Mandado	135
67	0021672-95.2014.5.04.0015	11.10.2016	Mandado	130
68	0021672-95.2014.5.04.0015	11.10.2016	Mandado	130
69	0021665-79.2014.5.04.0023	13.10.2016	Mandado	128
70	0021223-78.2016.5.04.0012	13.10.2016	Mandado	128
71	0020505-81.2016.5.04.0012	17.10.2016	Notificação	124
72	0021248-19.2015.5.04.0015	17.10.2016	Mandado	124
73	0021601-93.2014.5.04.0015	18.10.2016	Mandado	123
74	0021245-37.2014.5.04.0003	18.10.2016	Mandado	123
75	0021246-91.2015.5.04.0001	19.10.2016	Mandado	122
76	0021655-83.2014.5.04.0007	19.10.2016	Mandado	122
77	0020574-65.2015.5.04.0007	24.10.2016	Mandado	117
78	0021405-98.2015.5.04.0012	24.10.2016	Mandado	117
79	0020920-95.2015.5.04.0013	25.10.2016	Mandado	116
80	0020920-95.2015.5.04.0013	25.10.2016	Mandado	116
81	0021203-49.2014.5.04.0015	25.10.2016	Mandado	116
82	0021146-39.2015.5.04.0001	26.10.2016	Mandado	115
83	0020365-47.2016.5.04.0012	28.10.2016	Notificação	113
84	0021537-48.2016.5.04.0004	28.10.2016	Notificação	113
85	0021509-33.2014.5.04.0010	28.10.2016	Mandado	113
86	0020331-76.2015.5.04.0022	31.10.2016	Mandado	110
87	0021149-12.2016.5.04.0016	03.11.2016	Notificação	107
88	0020828-53.2015.5.04.0002	04.11.2016	Mandado	106
89	0020373-10.2014.5.04.0007	04.11.2016	Mandado	106
90	0020002-40.2015.5.04.0030	04.11.2016	Mandado	106
91	0020380-44.2015.5.04.0014	07.11.2016	Mandado	103
92	0020154-96.2016.5.04.0016	07.11.2016	Notificação	103
93	0022126-54.2015.5.04.0334	07.11.2016	Notificação	103
94	0020646-73.2016.5.04.0021	07.11.2016	Mandado	103
95	0021670-69.2016.5.04.0011	08.11.2016	Notificação	102
96	0021611-93.2016.5.04.0007	08.11.2016	Mandado	102
97	0020903-31.2016.5.04.0011	08.11.2016	Mandado	102
98	0020447-82.2015.5.04.0022	08.11.2016	Mandado	102
99	0020100-28.2014.5.04.0008	08.11.2016	Mandado	102
100	0020982-58.2016.5.04.0771	09.11.2016	Notificação	101
101	0021662-26.2015.5.04.0012	10.11.2016	Mandado	100
102	0020506-21.2015.5.04.0006	10.11.2016	Mandado	100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

103	0021068-46.2014.5.04.0012	10.11.2016	Mandado	100
104	0021366-31.2016.5.04.0024	14.11.2016	Notificação	96
105	0021495-42.2016.5.04.0022	16.11.2016	Mandado	94
106	0021504-04.2016.5.04.0022	16.11.2016	Mandado	94
107	0021560-04.2015.5.04.0012	16.11.2016	Mandado	94
108	0021694-92.2014.5.04.0003	17.11.2016	Mandado	93
109	0020803-82.2016.5.04.0009	17.11.2016	Notificação	93
110	0021490-30.2014.5.04.0009	17.11.2016	Mandado	93
111	0021172-77.2015.5.04.0020	17.11.2016	Mandado	93
112	0020601-57.2016.5.04.0025	17.11.2016	Notificação	93
113	0020288-66.2015.5.04.0014	17.11.2016	Mandado	93
114	0021416-33.2015.5.04.0011	21.11.2016	Mandado	89
115	0020247-39.2014.5.04.0013	22.11.2016	Mandado	88
116	0021263-97.2015.5.04.0205	22.11.2016	Mandado	88
117	0020205-18.2013.5.04.0015	22.11.2016	Notificação	88
118	0021305-73.2015.5.04.0003	22.11.2016	Mandado	88
119	0021555-37.2015.5.04.0026	22.11.2016	Mandado	88
120	0020895-40.2015.5.04.0027	22.11.2016	Mandado	88
121	0021217-95.2016.5.04.0004	24.11.2016	Mandado	86
122	0021042-44.2015.5.04.0002	24.11.2016	Mandado	86
123	0020979-74.2015.5.04.0016	25.11.2016	Mandado	85
124	0021248-15.2016.5.04.0005	25.11.2016	Mandado	85
125	0021022-11.2015.5.04.0016	25.11.2016	Mandado	85
126	0020895-72.2016.5.04.0005	28.11.2016	Mandado	82
127	0020986-20.2016.5.04.0020	29.11.2016	Mandado	81
128	0020245-84.2014.5.04.0008	29.11.2016	Mandado	81
129	0021429-68.2016.5.04.0020	01.12.2016	Mandado	79
130	0021458-60.2016.5.04.0007	01.12.2016	Notificação	79
131	0021216-77.2016.5.04.0015	01.12.2016	Notificação	79
132	0020854-12.2015.5.04.0015	01.12.2016	Mandado	79
133	0021277-68.2016.5.04.0004	02.12.2016	Mandado	78
134	0021931-45.2014.5.04.0030	02.12.2016	Mandado	78
135	0021508-98.2016.5.04.0003	02.12.2016	Notificação	78
136	0021301-69.2016.5.04.0013	03.12.2016	Mandado	77
137	0021568-41.2016.5.04.0013	03.12.2016	Mandado	77
138	0020352-80.2014.5.04.0024	04.12.2016	Mandado	76
139	0021669-82.2015.5.04.0023	05.12.2016	Mandado	75
140	0021365-19.2015.5.04.0012	05.12.2016	Notificação	75
141	0021669-82.2015.5.04.0023	05.12.2016	Mandado	75
142	0021691-58.2015.5.04.0018	06.12.2016	Mandado	74
143	0021428-06.2015.5.04.0251	06.12.2016	Mandado	74



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

144	0020607-56.2014.5.04.0018	06.12.2016	Mandado	74
145	0020237-52.2015.5.04.0015	06.12.2016	Mandado	74
146	0020835-45.2016.5.04.0702	06.12.2016	Notificação	74
147	0020757-11.2016.5.04.0004	07.12.2016	Notificação	73
148	0040300-81.2009.5.04.0121	07.12.2016	Mandado	73
149	0021769-48.2016.5.04.0008	07.12.2016	Mandado	73
150	0020358-86.2016.5.04.0131	07.12.2016	Notificação	73
151	0021763-17.2016.5.04.0016	07.12.2016	Mandado	73
152	0021593-61.2015.5.04.0022	08.12.2016	Notificação	72
153	0021068-90.2016.5.04.0007	09.12.2016	Notificação	71
154	0020054-89.2016.5.04.0001	09.12.2016	Mandado	71
155	0021541-46.2016.5.04.0017	09.12.2016	Mandado	71
156	0021486-38.2015.5.04.0015	09.12.2016	Mandado	71
157	0021617-05.2014.5.04.0029	09.12.2016	Mandado	71
158	0021174-62.2015.5.04.0015	09.12.2016	Mandado	71
159	0020770-53.2016.5.04.0022	09.12.2016	Notificação	71
160	0021103-06.2014.5.04.0012	12.12.2016	Mandado	68
161	0021052-98.2014.5.04.0010	12.12.2016	Mandado	68
162	0021790-39.2016.5.04.0003	12.12.2016	Mandado	68
163	0021626-80.2016.5.04.0001	12.12.2016	Notificação	68
164	0020306-23.2016.5.04.0024	12.12.2016	Mandado	68
165	0020306-23.2016.5.04.0024	12.12.2016	Mandado	68
166	0021841-38.2016.5.04.0007	12.12.2016	Mandado	68
167	0020443-05.2016.5.04.0024	12.12.2016	Mandado	68
168	0021315-11.2016.5.04.0027	12.12.2016	Notificação	68
169	0021455-66.2016.5.04.0020	12.12.2016	Ofício	68
170	0020113-30.2015.5.04.0028	12.12.2016	Mandado	68
171	0021785-42.2015.5.04.0006	12.12.2016	Notificação	68
172	0021712-06.2016.5.04.0016	12.12.2016	Mandado	68
173	0021791-97.2016.5.04.0011	12.12.2016	Notificação	68
174	0021210-68.2014.5.04.0006	12.12.2016	Mandado	68
175	0021730-18.2016.5.04.0019	12.12.2016	Notificação	68
176	0021810-06.2016.5.04.0011	13.12.2016	Notificação	67
177	0021551-11.2016.5.04.0011	13.12.2016	Notificação	67
178	0021138-47.2015.5.04.0006	13.12.2016	Notificação	67
179	0021057-82.2016.5.04.0291	13.12.2016	Notificação	67
180	0021464-82.2016.5.04.0002	13.12.2016	Notificação	67
181	0021495-73.2015.5.04.0023	13.12.2016	Mandado	67
182	0021336-96.2016.5.04.0023	13.12.2016	Notificação	67
183	0021713-95.2015.5.04.0025	14.12.2016	Notificação	66
184	0021713-95.2015.5.04.0025	14.12.2016	Notificação	66



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

185	0020090-91.2013.5.04.0016	14.12.2016	Mandado	66
186	0020458-74.2015.5.04.0002	14.12.2016	Mandado	66
187	0021567-50.2016.5.04.0015	14.12.2016	Notificação	66
188	0021083-74.2016.5.04.0002	14.12.2016	Notificação	66
189	0021623-72.2015.5.04.0030	14.12.2016	Notificação	66
190	0020846-23.2015.5.04.0019	14.12.2016	Mandado	66
191	0021117-32.2015.5.04.0019	14.12.2016	Notificação	66
192	0020606-35.2014.5.04.0030	14.12.2016	Mandado	66
193	0020917-88.2016.5.04.0019	14.12.2016	Notificação	66
194	0021623-72.2015.5.04.0030	14.12.2016	Mandado	66
195	0021455-48.2016.5.04.0026	15.12.2016	Notificação	65
196	0021042-44.2015.5.04.0002	15.12.2016	Mandado	65
197	0021100-92.2016.5.04.0008	15.12.2016	Notificação	65
198	0021606-59.2016.5.04.0011	15.12.2016	Notificação	65
199	0021452-84.2016.5.04.0029	15.12.2016	Notificação	65
200	0021452-84.2016.5.04.0029	15.12.2016	Notificação	65
201	0020072-66.2014.5.04.0006	16.12.2016	Mandado	64
202	0021113-70.2016.5.04.0015	16.12.2016	Notificação	64
203	0020557-29.2015.5.04.0007	16.12.2016	Mandado	64
204	0020616-55.2014.5.04.0523	16.12.2016	Mandado	64
205	0021161-84.2016.5.04.0029	16.12.2016	Mandado	64
206	0021291-58.2016.5.04.0002	16.12.2016	Mandado	64
207	0021177-98.2016.5.04.0009	16.12.2016	Notificação	64
208	0020964-96.2015.5.04.0019	16.12.2016	Notificação	64
209	0021463-73.2016.5.04.0010	16.12.2016	Notificação	64
210	0021701-63.2014.5.04.0010	16.12.2016	Mandado	64
211	0020242-60.2013.5.04.0010	16.12.2016	Mandado	64
212	0020183-21.2016.5.04.0381	16.12.2016	Ofício	64
213	0021645-33.2015.5.04.0030	16.12.2016	Mandado	64
214	0021593-49.2016.5.04.0241	16.12.2016	Notificação	64
215	0020650-49.2016.5.04.0009	19.12.2016	Mandado	61
216	0021008-54.2015.5.04.0007	19.12.2016	Mandado	61
217	0020637-18.2014.5.04.0010	19.12.2016	Notificação	61
218	0020161-20.2014.5.04.0029	19.12.2016	Mandado	61
219	0021703-82.2014.5.04.0026	19.12.2016	Mandado	61
220	0022519-81.2016.5.04.0030	19.12.2016	Notificação	61
221	0020037-31.2016.5.04.0752	19.12.2016	Ofício	61
222	0020830-02.2015.5.04.0009	19.12.2016	Mandado	61
223	0021587-24.2014.5.04.0011	19.12.2016	Mandado	61
224	0021857-92.2016.5.04.0006	19.12.2016	Ofício	61
225	0021279-17.2016.5.04.0011	19.12.2016	Notificação	61



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

226	0020664-10.2015.5.04.0028	19.12.2016	Mandado	61
227	0021594-77.2014.5.04.0023	20.12.2016	Notificação	60
228	0022006-50.2015.5.04.0030	20.12.2016	Notificação	60
229	0021809-39.2016.5.04.0005	20.12.2016	Mandado	60
230	0021645-74.2016.5.04.0005	20.12.2016	Mandado	60
231	0020390-33.2016.5.04.0021	20.12.2016	Mandado	60
232	0020736-18.2015.5.04.0021	20.12.2016	Mandado	60
233	0021010-49.2014.5.04.0010	21.12.2016	Mandado	59
234	0021860-59.2016.5.04.0002	21.12.2016	Notificação	59
235	0021552-57.2016.5.04.0023	21.12.2016	Notificação	59
236	0021008-58.2014.5.04.0017	21.12.2016	Mandado	59
237	0020618-36.2015.5.04.0023	22.12.2016	Notificação	58
238	0021553-42.2016.5.04.0023	22.12.2016	Notificação	58
239	0021529-53.2016.5.04.0010	07.01.2017	Notificação	42
240	0021896-74.2016.5.04.0011	09.01.2017	Notificação	40
241	0021578-07.2015.5.04.0018	09.01.2017	Notificação	40
242	0020163-93.2014.5.04.0124	09.01.2017	Mandado	40
243	0020951-51.2015.5.04.0002	09.01.2017	Mandado	40
244	0021875-71.2016.5.04.0020	10.01.2017	Notificação	39
245	0020773-47.2016.5.04.0009	10.01.2017	Notificação	39
246	0020526-69.2016.5.04.0008	10.01.2017	Notificação	39
247	0021695-43.2016.5.04.0024	10.01.2017	Notificação	39
248	0020538-22.2016.5.04.0384	10.01.2017	Notificação	39
249	0021413-37.2015.5.04.0251	10.01.2017	Mandado	39
250	0020013-58.2017.5.04.0011	10.01.2017	Notificação	39
251	0020003-80.2017.5.04.0571	10.01.2017	Notificação	39
252	0020329-64.2016.5.04.0251	10.01.2017	Mandado	39
253	0020994-07.2015.5.04.0028	11.01.2017	Mandado	38
254	0021775-73.2016.5.04.0002	11.01.2017	Notificação	38
255	0020201-64.2016.5.04.0018	11.01.2017	Notificação	38
256	0020819-30.2016.5.04.0011	11.01.2017	Mandado	38
257	0020620-84.2016.5.04.0018	11.01.2017	Notificação	38
258	0020701-33.2016.5.04.0018	11.01.2017	Mandado	38
259	0020688-34.2016.5.04.0018	11.01.2017	Mandado	38
260	0020704-85.2016.5.04.0018	11.01.2017	Mandado	38
261	0020703-03.2016.5.04.0018	11.01.2017	Mandado	38
262	0020734-47.2016.5.04.0010	11.01.2017	Ofício	38
263	0021574-34.2015.5.04.0029	12.01.2017	Mandado	37
264	0020215-51.2016.5.04.0211	12.01.2017	Notificação	37
265	0020856-36.2016.5.04.0018	12.01.2017	Mandado	37
266	0020611-96.2014.5.04.0017	12.01.2017	Notificação	37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

267	0021618-62.2016.5.04.0241	12.01.2017	Notificação	37
268	0020185-54.2013.5.04.0006	12.01.2017	Notificação	37
269	0021085-93.2016.5.04.0018	12.01.2017	Mandado	37
270	0020749-89.2016.5.04.0018	12.01.2017	Mandado	37
271	0020743-82.2016.5.04.0018	12.01.2017	Mandado	37
272	0021846-30.2016.5.04.0017	12.01.2017	Notificação	37
273	0021082-41.2016.5.04.0018	12.01.2017	Mandado	37
274	0020744-67.2016.5.04.0018	12.01.2017	Mandado	37
275	0020273-36.2016.5.04.0023	13.01.2017	Notificação	36
276	0020692-23.2015.5.04.0401	13.01.2017	Mandado	36
277	0020039-36.2015.5.04.0008	13.01.2017	Mandado	36
278	0020384-20.2016.5.04.0023	13.01.2017	Notificação	36
279	0020972-69.2016.5.04.0009	13.01.2017	Notificação	36
280	0021736-04.2015.5.04.0005	13.01.2017	Mandado	36
281	0020018-78.2016.5.04.0023	13.01.2017	Notificação	36
282	0020286-42.2014.5.04.0011	13.01.2017	Mandado	36
283	0020829-12.2014.5.04.0022	13.01.2017	Mandado	36
284	0021159-51.2015.5.04.0029	13.01.2017	Mandado	36
285	0021617-05.2014.5.04.0029	13.01.2017	Mandado	36
286	0020541-60.2015.5.04.0012	16.01.2017	Notificação	33
287	0021901-54.2016.5.04.0025	16.01.2017	Notificação	33
288	0020270-85.2014.5.04.0303	16.01.2017	Notificação	33
289	0021864-81.2016.5.04.0007	16.01.2017	Mandado	33
290	0021445-92.2016.5.04.0029	16.01.2017	Notificação	33
291	0020215-51.2016.5.04.0211	16.01.2017	Notificação	33
292	0021244-82.2015.5.04.0014	16.01.2017	Mandado	33
293	0021522-95.2015.5.04.0010	16.01.2017	Mandado	33
294	0020672-92.2016.5.04.0014	16.01.2017	Mandado	33
295	0020070-64.2013.5.04.0028	16.01.2017	Mandado	33
296	0020906-32.2016.5.04.0028	16.01.2017	Mandado	33
297	0021864-72.2016.5.04.0010	16.01.2017	Mandado	33
298	0020210-74.2016.5.04.0002	16.01.2017	Notificação	33
299	0021945-73.2016.5.04.0025	16.01.2017	Notificação	33
300	0020018-10.2017.5.04.0002	16.01.2017	Notificação	33
301	0021945-73.2016.5.04.0025	16.01.2017	Notificação	33
302	0021945-73.2016.5.04.0025	16.01.2017	Notificação	33
303	0021651-52.2016.5.04.0241	16.01.2017	Notificação	33
304	0021443-25.2016.5.04.0029	16.01.2017	Notificação	33
305	0020257-53.2013.5.04.0002	16.01.2017	Mandado	33
306	0021827-15.2016.5.04.0020	16.01.2017	Notificação	33
307	0020017-13.2017.5.04.0006	17.01.2017	Notificação	32



308	0020990-02.2016.5.04.0006	17.01.2017	Notificação	32
309	0021879-44.2016.5.04.0009	17.01.2017	Notificação	32
310	0021412-68.2016.5.04.0008	17.01.2017	Mandado	32
311	0020029-55.2017.5.04.0029	17.01.2017	Notificação	32
312	0020172-40.2013.5.04.0011	17.01.2017	Mandado	32
313	0020051-50.2016.5.04.0029	17.01.2017	Mandado	32
314	0021390-65.2016.5.04.0022	17.01.2017	Notificação	32
315	0021731-18.2016.5.04.0014	17.01.2017	Mandado	32
316	0020046-63.2017.5.04.0006	17.01.2017	Notificação	32
317	0021445-34.2016.5.04.0016	17.01.2017	Notificação	32
318	0021036-98.2015.5.04.0014	17.01.2017	Mandado	32
319	0020250-31.2013.5.04.0012	17.01.2017	Mandado	32
320	0021450-33.2014.5.04.0014	17.01.2017	Mandado	32
321	0021473-52.2014.5.04.0022	17.01.2017	Notificação	32
322	0021649-84.2016.5.04.0014	17.01.2017	Mandado	32
323	0020853-81.2016.5.04.0018	17.01.2017	Mandado	32
324	0020016-22.2017.5.04.0008	17.01.2017	Mandado	32
325	0020019-64.2014.5.04.0013	17.01.2017	Mandado	32
326	0021002-63.2014.5.04.0013	18.01.2017	Notificação	31
327	0021269-25.2016.5.04.0026	18.01.2017	Notificação	31
328	0021729-60.2016.5.04.0010	18.01.2017	Notificação	31
329	0020007-62.2015.5.04.0030	18.01.2017	Mandado	31
330	0021635-06.2016.5.04.0013	18.01.2017	Notificação	31
331	0021139-77.2016.5.04.0012	18.01.2017	Ofício	31

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 23.01.2017)

4 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A exemplo das considerações já tecidas nas correições anteriores, a Central de Mandados de Porto Alegre possui como peculiaridade a alta movimentação e demanda do Foro, maior do Estado, contando hoje com uma estrutura envolvendo o cumprimento de mandados das 30 Varas de Porto Alegre, mandados oriundos de Cartas Precatórias, atendimento ao Tribunal Regional e, em algumas oportunidades, cumprimentos de demandas de setores administrativos. No período de 2016/02 a 2017/01 foram recebidos pela Central de Mandados 52.785 mandados e cumpridos 52.891 em um prazo médio de 13,50 dias. Destes, em torno de 25% foram cumpridos com atraso. O tempo médio para cumprimento dos mandados reduziu em relação ao ano de 2015, principalmente em relação aos mandados eletrônicos – de 16,86 dias para 13,28 dias. Observou-se que constam em aberto no sistema 137 mandados oriundos de processo físico em 331 no processo eletrônico, com prazo excedido para cumprimento, dentre os quais verificam-se, inclusive, 11 mandados com prazo superior a 400 dias sem o retorno do cumprimento pelo oficial de justiça. O Coordenador informou que a cobrança do cumprimento dos mandados aos oficiais de justiça é feita por e-mail e pessoalmente. Ressaltou estar havendo um aumento no número de notificações iniciais, em virtude na ineficiência do sistema de correios para este fim, considerando-se, inclusive, que não há prestação deste serviço nos shoppings e grandes prédios



comerciais. Ainda, relatou não ser possível fazer a conferência das certidões dos oficiais no sistema PJe.

Segundo o Coordenador, a quantidade de servidores em Secretaria é suficiente (07 servidores). Informou, outrossim, que as ausências dos oficiais de justiça em LTS são compensadas com a formação de “grupos de socorro” pelos oficiais que ocupam cinco zonas adjacentes à do oficial de licença, e os mandados do licenciado são divididos entre tal grupo.

O Coordenador relatou que a efetividade dos oficiais de justiça no PJE é efetuada mensalmente por meio de ofício à Secretaria de Orçamento e Finanças (SECOF), pois a secretaria ainda não extrai tais dados do processo judicial eletrônico. Reafirmou a necessidade de realização de cursos voltados ao aprimoramento dos oficiais de justiça, em especial na redação de certidões, aspectos formais e jurídicos, inclusive à luz do Novo CPC. O próprio Coordenador ofereceu-se para ministrar as aulas.

Em suma, é elogiável o desempenho da Unidade, decorrente do comprometimento com a efetiva prestação jurisdicional por parte do coordenador, oficiais de justiça e servidores que lá atuam.

5 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.3.3. (Tempo médio para cumprimento dos mandados)

Determina-se sejam envidados esforços à redução do prazo médio para cumprimento dos mandados, especialmente os de penhora.

ITEM 3.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

6 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Diretora do Foro, o Coordenador, e os demais servidores, a Corregedora Regional esteve na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Porto Alegre e Central de Mandados, das 15h30min às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à Central de Mandados de Porto Alegre. Não compareceram interessados em se manifestar.

7 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Encaminhe-se à apreciação da Secretaria de Gestão de Pessoas a manifestação do Coordenador Alexandre Paz Garcia acerca da necessidade de realização de cursos voltados ao aprimoramento dos oficiais de justiça, em especial na redação de certidões, aspectos formais e jurídicos, inclusive à luz do Novo CPC (item 04, parte final, deste Relatório), a fim de qualificar e aprimorar o cumprimento dos mandados judiciais, os quais poderiam ser ministrados pelo próprio Coordenador.



8 PRAZOS PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas.

9 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Diretora do Foro, Eny Ondina Costa da Silva, pelo Coordenador, Alexandre Paz Garcia, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy De Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional